

FATORES ASSOCIADOS À TRANSPARÊNCIA PÚBLICA NOS 497 MUNICÍPIOS GAÚCHOS^{1,2}

Monize Sâmara Visentini³

Liana Laís Scheid⁴

Vanessa Unfried Fenner⁵

Diuly da Veiga Correa⁶

A transparência pública municipal é atrelada a diversos fatores em estudos brasileiros e internacionais. Este estudo verificou a relação entre os fatores socioeconômicos e políticos e o índice da transparência medido através do Ministério Público Federal (MPF) dos 497 municípios do estado do Rio Grande do Sul (RS). A partir da aplicação de estatística bi e multivariada, identificou-se que as variáveis *população*, *dívida*, *investimento* e Índice Firjan de Desenvolvimento Municipal (IFDM) apresentam relações positivas com o índice de transparência municipal, enquanto que *desemprego* e *participação eleitoral* relacionam-se negativamente com o mesmo índice. Não foi verificada relação do índice de transparência com os fatores: competitividade política, gênero do prefeito, reeleição, escolaridade, gênero e renda da população. Concluiu-se que, de modo geral, os fatores que afetam a transparência pública municipal em outros países não possuem o mesmo efeito sobre a transparência dos municípios do RS, estimulando a continuação do estudo a nível nacional.

Palavras-chave: portais eletrônicos; prefeitura; fatores socioeconômicos; fatores políticos; população.

FACTORS ASSOCIATED WITH PUBLIC TRANSPARENCY IN THE 497 GAUCHO MUNICIPALITIES

Municipal public transparency is linked to several factors in Brazilian and international studies. This study verified the relationship between socioeconomic, political and demographic factors and the transparency index measured by the Federal Public Ministry (MPF) of the 497 municipalities of the state of Rio Grande do Sul (RS). From the application of bi and multivariate statistics, it was identified that the variables population, debt, investment, and Firjan Municipal Development Index (IFDM) present positive relations with the municipal transparency index, while unemployment and electoral turnout are negatively related to the same index. There was no relationship between the transparency index and the political competitiveness factor, the mayor's gender, the reelection, education, gender, and income of the population. It was concluded that, in general, the factors that affect municipal public transparency in other countries do not have the same effect on the transparency of the municipalities of RS, stimulating the continuation of the study at a national level.

Keywords: homepages; city hall; socioeconomic factors; political factors; population.

1. DOI: <http://dx.doi.org/10.38116/ppp59art9>

2. Os autores agradecem ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) pelo apoio financeiro ao projeto de processo nº 405563/2016-7.

3. Professora adjunta da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), Programa de Pós Graduação em Desenvolvimento e Políticas Públicas. *E-mail:* <monize.visentini@uffs.edu.br>.

4. Mestre em desenvolvimento e políticas públicas pela UFFS. *E-mail:* <liarascheid@yahoo.com.br>.

5. Mestre em desenvolvimento e políticas públicas pela UFFS. *E-mail:* <va.fenner@hotmail.com>.

6. Graduada em administração pela UFFS. *E-mail:* <diuly_correa@hotmail.com>.

FACTORES ASOCIADOS A LA TRANSPARENCIA PÚBLICA EN LOS 497 MUNICIPIOS GAUCHO

La transparencia pública municipal está vinculada a varios factores en los estudios brasileños e internacionales. Este estudio verificó la relación entre los factores socioeconómicos, políticos y demográficos y el índice de transparencia medido a través del Servicio Federal de Fiscalía (MPF) de los 497 municipios del estado de Rio Grande do Sul (RS). A partir de la aplicación de estadísticas bivariadas y multivariadas, se identificó que las variables población, deuda, inversión y Índice de Desarrollo Municipal Firjan (IFDM) tienen relaciones positivas con el índice de transparencia municipal, mientras que el desempleo y la participación electoral están negativamente relacionados con el mismo índice. No hubo relación entre el índice de transparencia y el factor de competitividad política, el género, la reelección del alcalde, educación, género y ingresos de la población. Se concluyó que, en general, los factores que afectan la transparencia pública municipal en otros países no tienen el mismo efecto en la transparencia de los municipios de RS, estimulando la continuación del estudio a nivel nacional.

Palabras clave: portales electrónicos; ayuntamiento; factores socioeconómicos; factores políticos; población.

JEL: H76; H83; H79.

1 INTRODUÇÃO

A transparência pública busca evidenciar todas as atividades que são realizadas pelos administradores públicos durante suas gestões, oportunizando aos cidadãos o acesso e o conhecimento daquilo que os gestores governamentais realizam, a partir do poder de representação que lhes foi atribuído. Segundo Armstrong (2005, p. 1), a “transparência refere-se ao acesso absoluto do público à informações oportunas e confiáveis sobre as deliberações e desempenho no setor público”.

Cruz *et al.* (2012) afirmam que somente a disponibilização de dados e informações não implica necessariamente transparência. Para esses autores, a efetividade da transparência está condicionada à possibilidade do acompanhamento das questões orçamentárias e de finanças públicas. Portanto, as informações devem ser claras e objetivas, mostrando-se capazes de expressar seu verdadeiro significado. Considera-se transparência pública, portanto, a divulgação de informações referentes às atividades da gestão pública e entidades que a compõem, assegurando-se que as mesmas sejam concisas, seguras e acessíveis ao público. Além disso, a transparência possibilita que governos e sociedades estabeleçam uma relação de aproximação, ampliando o nível de acesso do cidadão às informações sobre a gestão pública.

Desde a edição da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e da publicação da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), as instituições públicas brasileiras transitam por um processo de modernização de seus controles e responsabilização de suas ações, promovendo a transparência e publicidade da gestão dos governos (Jacques, Quintana e Macagnan, 2013). A transparência permite o processamento e a reutilização dos dados do governo para gerar informações significativas e conhecimento (Murillo, 2015).

Por esta razão, é desejável que informações sobre os representantes políticos, processos e resultados de tomada de decisão estejam disponíveis para os cidadãos. Nesta perspectiva, Tavares e Cruz (2017) apontam a ausência de ferramentas adequadas para avaliar as práticas de transparência mais amplas dos governos locais, e evidenciam que os estudos sobre os determinantes da transparência, em sua maioria, enfocam principalmente as questões financeiras.

Estudos internacionais investigaram a relação entre a transparência pública e alguns fatores. Gallego-Álvarez, Rodríguez-Domínguez e García-Sánchez (2010) abordam, além da capacidade financeira, outros fatores determinantes do governo eletrônico municipal, como a administração, a ideologia e o tamanho do município. Acredita-se que municípios de maior porte populacional tendem a apresentar maior nível de divulgação de informações acerca da gestão municipal. Além disso, fatores socioeconômicos podem motivar a busca pela transparência pública em governos locais. Guillamón *et al.* (2016) afirmam que incentivos de divulgação aumentam à medida que a estrutura financeira do governo aumenta.

Fatores políticos também podem influenciar governos municipais a serem mais transparentes em suas gestões. Pesquisas têm demonstrado que maiores índices de participação eleitoral, por exemplo, apontam para um maior acesso dos cidadãos às informações e às atividades dos governos municipais (Esteller-Moré e Polo-Otero, 2012; Caamaño-Alegre *et al.*, 2013). O gênero do gestor municipal também pode exercer influência, pois, de acordo com Rodríguez-García (2015), as mulheres são mais socialmente receptivas aos resultados de governança e têm uma forma mais transparente de trabalhar.

Nessa perspectiva, o problema de pesquisa norteador deste estudo define-se como: que fatores se relacionam à transparência nos governos municipais gaúchos? Para responder a essa questão, avaliou-se se a transparência se correlaciona à fatores políticos (Schaltegger e Torgler, 2007; Pina, Torres e Royo, 2010; Caamaño-Alegre *et al.*, 2013; Caba-Pérez, Rodríguez-Bolívar e López-Hernández, 2014; Tavares e Cruz, 2017) e socioeconômicos (Piotrowski e Van Ryzin, 2007; Styles e Tennyson, 2007; Rueda, 2008; Cárcaba-García e García-García, 2010; Guillamón, Bastida e Benito, 2011; Jacques, Quintana e Macagnan, 2013; Albalade, 2013; Caamaño-Alegre *et al.*, 2013). Para isso, o estudo teve como objetivo verificar quais destes fatores têm relação com a transparência pública nos 497 municípios do RS.

Dentre os estudos já realizados envolvendo os municípios gaúchos e que investigaram a transparência pública dos governos municipais, são poucos os que analisam os fatores que a determinam (Jacques, Quintana e Macagnan, 2013; Possamai e Schindler, 2017; Brocco *et al.*, 2018). Esses fatores são, no entanto, de natureza socioeconômica, não havendo nenhuma investigação sobre fatores políticos. Além disso, esta pesquisa realiza um censo, incluindo análises tanto de

pequenos quanto de grandes municípios, diferente do que fizeram estudos anteriores (Castoldi e Santos, 2012; Machado, Marques e Macagnan, 2013; Jacques, Quintana e Macagnan, 2013; Nunes *et al.*, 2013; Hosser *et al.*, 2015; Bernardes, Santos e Rover, 2015), que determinaram suas amostras com base em cortes populacionais ou regionais.

Além de preencher essas lacunas teóricas, os resultados deste estudo poderão contribuir para a eficiência da gestão pública municipal, em especial da transparência. Identificar os fatores relacionados à transparência dos governos municipais do RS propiciará aos seus gestores o conhecimento necessário para tornar seus governos mais transparentes, conquistando uma maior confiança dos eleitores. Da mesma forma, os cidadãos poderão ser instigados a participar de maneira mais ativa da gestão municipal, aproximando-se mais dela e podendo exercer maior controle social.

2 TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA E SEUS DETERMINANTES

A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), Lei Complementar nº 101, foi sancionada no ano de 2000, estabelecendo as normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade da gestão fiscal (Brasil, 2000). Para Nunes *et al.* (2013), a LRF é vislumbrada como norteadora da administração das finanças públicas. Essa lei exige a transparência por meio de alguns instrumentos, como: orçamento, prestação de contas, relatório resumido de execução orçamentária (RREO), relatório de gestão fiscal (RGF), entre outros.

A ampliação da LRF pela Lei Complementar nº 131/2009, também conhecida como a Lei de Transparência ou Lei Capiberibe, trouxe novas formas de controle e fiscalização do Estado, fortalecendo um binômio de obrigações e de responsabilidades, no qual órgãos institucionalizados devem acompanhar e fiscalizar as contas públicas e a administração pública deve prestar contas sobre a utilização dos recursos públicos (Brasil, 2009). Silva e Carreiro (2013) apontam que a Lei de Transparência passou a estabelecer a obrigatoriedade da prestação de contas na internet, tanto por agentes do Estado, que exercem cargos ou mandatos na administração pública, quanto por instituições públicas.

Em 16 de maio de 2012, a Lei nº 12.527/2011 – também conhecida como a Lei de Acesso à Informação (LAI) – entra em vigência efetiva no Brasil para regimentar o direito à informação garantida pela Constituição Federal Brasileira, obrigando órgãos públicos a responderem às solicitações de informação do cidadão, considerando a propagação como norma e o sigilo como exceção (Brasil, 2012). Essa legislação obriga, além do cumprimento da transparência ativa, já exigida pela LRF, o cumprimento da transparência passiva (Zucolloto, Teixeira e Riccio, 2015).

A transparência ativa “consiste na difusão periódica e sistematizada de informações sobre a gestão estatal” (Zucolloto, Teixeira e Riccio, 2015, p. 148). Já a transparência passiva, diz respeito à obrigação do Estado em conceder a todos os cidadãos que o solicitarem o acesso à documentos oficiais, salvo aqueles que estiverem legalmente protegidos por motivo discriminado.

Além de garantir o acesso às informações, a LAI determina que os governos disponibilizem categorias de informações *online* e o acesso aos dados abertos (Michener, Moncau e Velasco, 2015). Para Machado, Marques e Macgnan (2013), a LAI traz como pressuposto a disseminação da cultura de transparência da gestão pública brasileira por meio da regulamentação do direito de acesso às informações.

O cidadão bem informado detém melhores condições de conhecer e acessar outros direitos essenciais, tais como saúde, educação e benefícios sociais. Na cultura de acesso, o fluxo de informações favorece a tomada de decisões, a boa gestão de políticas públicas e a inclusão do cidadão (Brasil, 2012). Nessa perspectiva, Manzano Filho (2012) aponta que o acesso à informação se traduz em uma ferramenta efetiva no combate à corrupção; além disso, auxilia na concretização do princípio da transparência na gestão pública e, ainda, melhora a qualidade da democracia.

Outro importante caminho, inclusive com vistas à maior celeridade e alcance na obtenção de informações, é a utilização de meios de comunicação viabilizados pela tecnologia da informação e da comunicação (TICs). Para Pinho (2008), as TICs obtiveram crescimento pelo setor governamental por meio do governo eletrônico ou *e-gov*, o qual representa a informatização das atividades internas e a comunicação com o público externo. Para o autor, a forma central de informatização é a construção de portais governamentais, os quais não só funcionam como mediação entre governo e sociedade, mas também visam apresentar a identidade, os propósitos, as realizações, os serviços e informações, assim como identificar as necessidades dos cidadãos.

Goerch (2014, p. 110) assegura que, por meio de portais de transparência na internet, “a população pode acompanhar informações atualizadas sobre recursos públicos e a atuação da administração direta e indireta e de todos os Poderes e Entes federativos”. O que proporciona um grande ganho para a sociedade, a qual se vê mais convidada a conhecer e também a participar da democracia (Araújo e Souza, 2015).

Com base na legislação mencionada e em seus desdobramentos, várias pesquisas têm explorado questões ligadas à transparência, especialmente sobre a divulgação das informações pela internet. Alguns estudos discorrem sobre a prática da transparência pública dentro do estado do RS. Dentre os estudos, alguns avaliam os portais de transparência, a partir da implantação da LAI, do RS em comparação com outros estados brasileiros (Allegretti e Platt Neto, 2010; Silva e Carreiro, 2013; Torres e Abdala, 2016); outros realizam análises entre os municípios gaúchos (Castoldi e

Santos, 2012; Machado, Marques e Macagnan, 2013; Jacques, Quintana e Macagnan, 2013; Hosser *et al.*, 2015; Bernardes, Santos e Rover, 2015).

Allegretti e Platt Neto (2010) identificaram as funcionalidades e limitações no Portal da Transparência do estado do RS. Observaram que o estado atendia parte dos critérios de transparência, destacando pontos como: a tempestividade das informações prestadas; as ações de formação dos usuários; possibilidade de *download* ou cópia das informações. Outro aspecto relevante, apesar de o conteúdo não estar todo disponibilizado, é que em um único sítio eletrônico há *links* para as páginas como a da Secretaria da Fazenda (Sefaz) e a da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão (Seplag).

Na mesma perspectiva, Silva e Carreiro (2013) analisaram a qualidade das informações dispostas em portais da transparência. Os autores selecionaram os cinco estados com os maiores índices do produto interno bruto (PIB) de cada região do país, sendo analisados os portais dos estados do RS, São Paulo (SP), Pará (PA), Bahia (BA) e Goiás (GO). Como resultado, apontaram que o grau de transparência dos portais é, em geral, satisfatório, sendo RS e SP os estados com mais informações completas e inteligíveis – o que evidencia o fator PIB influente na oferta de informação pública na internet.

Ainda sobre os portais de transparência, Torres e Abdala (2016) investigaram cinco estados brasileiros (BA, PA, RS, Distrito Federal e SP), a fim de identificar a funcionalidade como fonte de acesso à informação e espaços de fortalecimento da participação e do controle social. Os autores elencaram as lacunas específicas de cada portal, destacando a dificuldade de acesso à informação e a baixa oferta de funções interativas, consideradas essenciais para o exercício do controle e da participação social. Por meio do estudo, identificaram que os portais continuam sendo espaços que se limitam ao cumprimento da legislação, sem o desenvolvimento de funcionalidades que poderiam fomentar a cultura da política participativa.

Já quanto aos estudos envolvendo os governos municipais gaúchos, Castoldi e Santos (2012) investigaram os 21 municípios pertencentes ao Conselho Regional de Desenvolvimento da Produção (Corede Produção). Os autores analisaram as informações gerais nas *homepages* dos municípios. Como resultados, apontaram a importância de se apresentar informações que demonstram aspectos financeiros, como o orçamento e as transações financeiras municipais, destacando que alguns itens financeiros ainda estavam indisponíveis à sociedade. E, ainda, identificaram que a maioria dos municípios investigados aderiu ao processo de transparência informativa, que visa proporcionar o acompanhamento das informações da administração municipal, mediante meios eletrônicos, contribuindo com a gestão democrática.

Machado, Marques e Macagnan (2013) avaliaram o nível de transparência de 41 municípios gaúchos com mais de 50 mil habitantes. O nível de transparência

foi medido a partir de 32 indicadores oriundos de informações estabelecidas na LRF e na LAI. Como resultado, identificaram baixo nível de transparência entre os municípios – abaixo de 50% – e recomendaram o melhor uso da internet, a fim de utilizá-la como instrumento de interação entre o Estado e a sociedade. Outro aspecto observado é o de que os dispositivos da LAI são melhor atendidos do que os requeridos na LRF.

Com o mesmo intuito, Jacques, Quintana e Macagnan (2013) verificaram o nível de transparência nos dezoito municípios do estado do RS com população superior a 100 mil habitantes. Foram definidos 41 indicadores organizados em quatro grupos para identificar as informações que são fornecidas nas páginas eletrônicas das prefeituras. Dentre os resultados, constataram a presença de correlação positiva entre as respostas afirmativas aos indicadores e o PIB dos municípios, apontando que o maior poder econômico pode ser um fator relevante na busca por mais transparência. Além disso, destacam que as variáveis *população*, *PIB* e *receita arrecadada*, quando analisadas em conjunto, podem servir para definir grupos de municípios que apresentam situações similares em relação à transparência.

Hosser *et al.* (2015), por sua vez, investigaram o conteúdo disponibilizado nos portais de transparência dos municípios de Pelotas e de Porto Alegre. Como resultados, destacaram que os portais de transparência estudados reúnem informações adicionais àquelas exigidas pela Associação Contas Abertas; contudo, alguns itens propostos na metodologia referida ainda não estão sendo contemplados. Os autores recomendaram a criação de ferramentas para melhorar a organização e a busca das informações, além de uma linguagem adequada à sociedade.

Bernardes, Santos e Rover (2015) analisaram como a LAI estava sendo implementada por 479 municípios com mais de 10 mil habitantes na região Sul do país. Os autores mapearam os efeitos iniciais da aplicação da lei e estabeleceram um *ranking* dos sites. Como resultado, apenas 8,35% (quarenta) dos municípios apresentou algum indicativo da presença da LAI em seus sítios. Os autores apontaram problemas na organização e na disponibilização das informações dentro dos sítios, além da falta de padronização, dificultando o acesso às informações.

Por fim, Nunes *et al.* (2013) abordam a aplicação dos instrumentos de transparência contidos na LRF e na Lei de Transparência em 51 municípios que possuem entre 50 e 100 mil habitantes nos estados da região Sul do Brasil. A análise foi baseada em 23 requisitos definidos pelas leis e coletados nos sítios eletrônicos dos municípios. Os resultados mostraram que 75% dos municípios do RS, 66% dos municípios de Santa Catarina e 92% dos municípios do Paraná atenderam 70% ou mais dos requisitos preestabelecidos. Em relação aos requisitos não cumpridos, há perdas significativas em relação à característica de transparência da informação quanto à execução orçamentária, financeira e contábil da administração pública.

Essas investigações já realizadas no RS envolvendo a transparência pública reportam, em sua maioria, a qualidade de informações vinculadas aos portais de transparência. Contudo, apontam-se melhorias a serem realizadas quanto à organização e compreensibilidade das informações dispostas no portal e, principalmente, ao desenvolvimento de funcionalidades que possam potencializar a cultura da política participativa no estado.

Quanto aos estudos envolvendo os municípios gaúchos, estes enfatizam a análise da transparência municipal a partir dos seus portais eletrônicos e sites. A maioria (quatro trabalhos) compreendem pesquisas sobre municípios maiores, entre 50 a 100 mil habitantes, mas apenas um examina a transparência pública em municípios menores, com população até 10 mil habitantes, englobando governos municipais dos três estados da região Sul. A maior parte desses trabalhos verifica o cumprimento das leis, por parte dos governos municipais, que norteiam a transparência pública no país, em especial, a LRF e a LAI.

Alguns estudos são desenvolvidos com a finalidade de investigar indicadores que podem influenciar a transparência municipal. Dentre eles, tem-se: os fatores políticos, como a participação eleitoral, competitividade política, a reeleição e o gênero do gestor municipal e o nível de transparência; e os fatores socioeconômico, como o desemprego, o investimento, a dívida municipal, o tamanho, o gênero, a escolaridade e a renda da população, e o IFDM.

2.1 Fatores políticos

Schaltegger e Torgler (2007) afirmam que a participação política ou eleitoral influencia os cidadãos e o governo. Os cidadãos são incentivados a discutirem questões relevantes na sociedade, melhorando a consciência política, assim como o próprio governo tem um estímulo para agir de maneira mais eficaz, ao saber que a sociedade avalia o seu desempenho. Para Tavares e Cruz (2017), a competição eleitoral estimula o envolvimento dos cidadãos ao debate político, o qual contribui para o pluralismo e a vitalidade da democracia. Schaltegger e Torgler (2007) destacam que a participação política proporciona aos cidadãos a oportunidade de manifestarem as suas preferências.

Pesquisas têm apontado que maiores índices de participação eleitoral indicam que os cidadãos têm maior acesso a informações e um crescente interesse nas atividades dos governos municipais (Hollyer, Rosendorff e Vreeland, 2011; Esteller-Moré e Polo-Otero, 2012; Caamaño-Alegre *et al.*, 2013). Contudo, outros estudos evidenciam uma relação inversa, na qual o baixo índice de participação nas eleições caracteriza-se como uma forma de exercer pressão aos municípios para aumentarem a divulgação de suas informações, buscando melhorar a relação entre governo e sociedade (Pina, Torres e Royo, 2010; Fung, 2013; Araújo e Tejedro-Romero, 2016).

Outro fator político que afeta a transparência é a reeleição. Aumentar a transparência fiscal aumenta a probabilidade de reeleição (Alt e Lowry, 2010; Polo-Otero, 2011). Moretti e Suzuki (2016) analisaram como um candidato pode utilizar a melhoria da transparência nos gastos públicos para sinalizar sua capacidade de gerenciamento orçamentário e ser reeleito. Constataram que, quando o candidato se depara com um concorrente mais popular, a política de transparência pode ser um instrumento estratégico eficaz. Portanto, acredita-se que haja uma relação entre a reeleição do prefeito e o índice de transparência do município a que representa.

A competitividade política também pode estar relacionada à transparência. Para Gandía e Archidona (2008) e Piotrowski e Bartelli (2010), quando a concorrência política é baixa, os políticos têm grandes expectativas de permanecer no poder e tendem a ser menos transparentes. Por outro lado, quanto mais altos os níveis de competição política, maior o incentivo para evidenciar ações de gestão realizadas pelo partido político no poder (Caba-Pérez, Rodríguez-Bolívar e López-Hernández, 2014), o que pode contribuir para a elevação do nível de transparência.

Estilos de liderança mais abertos e cooperativos também podem ser relacionados ao gênero do prefeito (Tavares e Cruz, 2017), sendo esse um elemento investigado na literatura como fator relacionado à transparência. Para Piotrowski e Van Ryzin (2007), os homens são mais politicamente ativos e engajados do que as mulheres. Contudo, mulheres são mais socialmente receptivas aos resultados de governança e têm uma forma mais transparente de trabalhar (Clark, Ochs e Frazier, 2013; Rodríguez-Garcia, 2015).

2.2 Fatores socioeconômicos

Algumas pesquisas mostram uma relação positiva entre o *status* econômico do município e a transparência na administração pública (Piotrowski e Van Ryzin, 2007). É presumível esperar que, em períodos de crise econômica, o nível de desemprego aumente. Logo, a situação econômica municipal diminuirá e, com ela, o nível de transparência. Nessa perspectiva, as taxas de desemprego estão significativamente relacionadas ao baixo índice de transparência. A relação se deve ao fato de que quanto mais precária for a situação econômica do município, maior será a tentação dos governos locais em ocultá-la (Caamaño-Alegre *et al.*, 2013; Albalade, 2013; Araújo e Tejedro-Romero, 2016). Piotrowski e Van Ryzin (2007) apontam que o corte de gastos, em vista de crise, tende a afetar a divulgação de informações, o que pode acarretar na redução de transparência.

O nível de investimento é outro fator relacionado à transparência. Segundo Cárcaba-García e García-García (2010), há uma atitude mais positiva dos cidadãos a projetos públicos que exijam esforços importantes de investimento, desde que entendam que suas condições de vida melhorarão. Divulgar informações sobre

investimentos municipais é, portanto, uma maneira de os políticos melhorarem a sua popularidade e buscarem o apoio dos cidadãos. Jacques, Quintana e Macagnan (2013) reforçam que o maior poder econômico do município pode ser um fator importante no sentido dos governantes buscarem mais transparência.

Não somente o nível de investimento, mas também a dívida municipal apresentam associação com o índice de transparência. Para Rueda (2008) e Cárcaba-García e García-García (2008), a dívida se relaciona positivamente com a divulgação de informação por parte dos governos locais. Isso pode estar relacionado ao fato de a dívida ser proveniente de gestões anteriores, o que estimula o governo em exercício a informar aos seus munícipes a situação financeira que se encontrava o município ao assumir o poder (Caamaño-Alegre *et al.*, 2013).

Além dos elementos políticos e socioeconômicos, o tamanho da população é também associado à transparência. Municípios de maior porte populacional tendem a apresentar maior nível de divulgação de informações acerca da gestão municipal (Styles e Tennyson, 2007). Guillamón, Bastida e Benito (2011) argumentam que práticas mais transparentes requerem recursos humanos e materiais apropriados, tendencialmente existentes nos municípios com maior dimensão populacional. Para Caamaño-Alegre *et al.* (2013), os municípios com maior número de pessoas residentes tendem a apresentar maior número de trabalhadores municipais, o que é favorável ao cumprimento dos requisitos de transparência.

Algumas características da população municipal também podem se relacionar à avaliação da transparência. Jennings (1983) aponta que homens são mais engajados nas gestões públicas do que mulheres. Em concordância, Piotrowski e Van Ryzin (2007) ressaltam que municípios com população predominantemente masculina tendem a ter uma demanda por transparência, além de acessarem documentos das gestões públicas com mais frequência.

A escolaridade da população também pode estar relacionada ao índice de transparência municipal. De acordo com Piotrowski e Van Ryzin (2007) e Tavares e Cruz (2017), o nível de instrução dos cidadãos pode torná-los mais exigentes no que diz respeito à solicitação de informação sobre a gestão dos recursos públicos. Pessoas mais qualificadas sentem-se mais confortáveis para utilizar as TICs, requerendo mais informação às entidades públicas (Piotrowski e Van Ryzin, 2007; Serrano-Cinca, Rueda-Tomás e Portillo-Tarragona, 2008; Piotrowski e Bertelli, 2010; Jorge *et al.*, 2011; Caba-Pérez, Rodríguez-Bolívar e López-Hernández, 2014). Municípios com essas características tendem, portanto, a pressionar os governantes e instigá-los a adotarem uma gestão mais transparente.

Dentre os estudos brasileiros que encontraram associação entre a transparência e o grau de escolaridade da população estão os de i) Cruz, Silva e Santos (2009), que analisaram a influência, dentre outros fatores, da taxa de alfabetização

na transparência dos maiores municípios do Rio de Janeiro; ii) Ribeiro e Zuccolotto (2012), que realizaram pesquisa sobre os fatores que influenciam o nível de transparência eletrônica dos municípios brasileiros; iii) Souza *et al.* (2013), que investigaram os fatores influentes da transparência ativa dos estados brasileiros; iv) Melo, Martins e Martins (2016), que constataram uma relação positiva entre a taxa de alfabetização e a governança eletrônica de grandes municípios mineiros; e v) Silva e Bruni (2019), que analisaram os determinantes da transparência passiva nos municípios brasileiros.

Outra característica que pode estar associada à transparência pública é a renda da população (Siau e Long, 2004; Jorge *et al.*, 2011; Cassel e Mullaly, 2012). Para Ingram (1984), dentre os fatores que influenciam a divulgação das informações governamentais de caráter contábil dos estados norte-americanos, encontra-se a renda *per capita*. Com relação aos governos municipais dos EUA, Piotrowski e Van Ryzin (2007) afirmam que a renda está relacionada com uma maior demanda da população por transparência. Um maior poder econômico, segundo Jacques, Quintana e Macagnan (2013), pode ser um indicador importante para os governantes buscarem mais transparência. Dentre os estudos nacionais, Wright e Paulo (2014), ao investigarem a transparência fiscal ativa nos municípios brasileiros, provaram a existência de uma relação forte entre essa variável e a renda populacional. Possamai e Schindler (2017) também identificaram que um maior nível de renda geraria uma maior pressão social sobre a transparência nos municípios.

Conferir transparência, além de se constituir uma das condições fundamentais da boa governança, cumpre a função de aproximar o Estado da sociedade, ampliando o nível de acesso do cidadão às informações sobre a gestão pública (Souza *et al.*, 2009; Bezerra, Borges e Valmorbidia, 2012). Nesse sentido, um maior grau de transparência poderia promover o desenvolvimento socioeconômico, possibilitando aos municípios maior capacidade de investimentos e recursos em transparência, ampliando a divulgação de informações sobre a gestão pública e aperfeiçoando os mecanismos de acesso a tais informações. Dentre os índices existentes no Brasil, que mensuram o desenvolvimento em nível de municípios, está o IFDM, que acompanha anualmente o desenvolvimento socioeconômico envolvendo três áreas de atuação: emprego e renda, educação, e saúde.

O IFDM está presente em alguns estudos que se propuseram a identificar fatores que influenciam a transparência municipal. Queiroz *et al.* (2013), ao realizarem uma análise nos municípios do Rio Grande do Norte, concluíram que os possuidores de um nível de desenvolvimento socioeconômico mais elevado tendem a divulgar mais informações. Esse resultado também foi encontrado por i) Rossoni e Beiruth (2016), para municípios do Espírito Santo; ii) Melo, Martins e Martins (2016), para municípios mineiros; e iii) Brocco *et al.* (2018), para municípios gaúchos com mais de 50 mil habitantes.

3 METODOLOGIA

Com o objetivo de identificar os fatores que possuem relação com a transparência pública nos municípios do RS, este estudo analisou fatores políticos (participação eleitoral, reeleição, competitividade política, gênero do prefeito) e socioeconômicos (desemprego, investimento, dívida, população, gênero da população, escolaridade, renda e IFDM). Para cumprir o objetivo proposto, adotou-se a pesquisa quantitativa, baseando-se na medição numérica e na análise estatística para estabelecer padrões e comprovar teorias (Sampieri, Collado e Baptista, 2013). Com vistas à verificação da existência de relações entre diferentes variáveis, este estudo pode ser também caracterizado como correlacional (Sampieri, Collado e Baptista, 2013).

O trabalho constitui-se de um censo, abrangendo os 497 municípios do estado do RS. Os dados coletados são de origem secundária e estão detalhados no quadro 1.

QUADRO 1

Descrição das variáveis investigadas e bases de dados secundárias utilizadas para a coleta

Variável (dado)	Descrição	Base de dados	Ano
Transparência	Nota da transparência obtida no <i>ranking</i> nacional de transparência (RNT).	Ministério Público Federal (MPF)	2016
Participação eleitoral	Percentual de eleitores do município que participaram da última eleição.	Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)	2016
Reeleição	Condição de reeleição do atual prefeito municipal.	TSE	2016
Competitividade política	Diferença entre o percentual de votos do primeiro e segundo colocados da última eleição.	TSE	2016
Gênero	Gênero do líder do executivo municipal.	TSE	2016
Desemprego	Percentual da população economicamente ativa sem vínculo empregatício formal.	IBGE	2016
Investimento	Capital investido <i>per capita</i> no município.	Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público (Siconfi)	2016
Dívida	Valor da dívida pública <i>per capita</i> do município.	Siconfi	2016
População	Número estimado de habitantes do município.	IBGE	2016
Gênero da população	Gênero predominante na população do município.	IBGE	2016
Escolaridade	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) para o Ensino Médio.	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep)	2017
Renda	Bloco Renda do Índice de Desenvolvimento Socioeconômico (Idese).	Fundação de Economia e Estatística (FEE)	2016
IFDM	Índice Firjan de Desenvolvimento Municipal.	Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (Firjan)	2016

Elaboração das autoras.

A escolha do RNT, em detrimento de outros índices que mensuram a transparência pública em municípios brasileiros, deve-se à abrangência desta pesquisa, que irá tomar todos os municípios do estado do RS como população de estudo. Enquanto os demais índices de transparência, tais como a Escala Brasil Transparente,⁷ avaliam a transparência pública de um número limitado de municípios, obtidos por um processo de amostragem, o RNT fornece a pontuação para a transparência dos 5.570 municípios do Brasil.

Os dados coletados se referem ao ano de 2016, ano das últimas eleições municipais, permitindo a obtenção de dados mais atuais das variáveis políticas. Os dados das demais variáveis, a fim de manter-se uma padronização, também foram coletados para o ano de 2016. A exceção refere-se à variável *escolaridade*, na qual coletou-se o Ideb Ensino Médio 2017, edição mais recente do índice, pressupondo-se que os estudantes desta categoria sejam possíveis eleitores e atentos aos atos da gestão de seus municípios.

Após coletados, os dados foram submetidos a análises estatísticas, com o auxílio do *software Statistical Package for the Social Sciences* versão 21.0 (SPSS Statistics V21). Tais análises incluíram estatística descritiva, bi e multivariada. Inicialmente, realizou-se a análise descritiva das variáveis apresentadas no quadro 1, verificando-se sua média e valores mínimo e máximo.

Para as variáveis *transparência*, *população*, *desemprego*, *dívida*, *investimento*, *participação eleitoral* e *competitividade política* foi realizado o teste de Kolmogorov-Smirnov (KS) para verificação da normalidade dos dados (quadro 2). O teste KS corresponde a uma comparação dos escores de uma amostra a uma distribuição normal modelo, de mesma média e variância dos valores encontrados na amostra, que atesta a normalidade ou não-normalidade da distribuição dos dados (Field, 2009). Assumem-se as hipóteses “H0: Os dados possuem distribuição normal” e “H1: Os dados não possuem distribuição normal”.

7. Escala Brasil Transparente – Transparência Passiva. 2016. Disponível em: <<https://bit.ly/3tET52E>>. Acesso em: 12 set. 2021.

QUADRO 2

Teste de normalidade da distribuição dos dados das variáveis quantitativas

Variável	Significância KS	Decisão	Teste de correlação a ser realizado
Transparência	0,000	Rejeitar H0. Os dados não possuem distribuição normal.	Spearman
População	0,000	Rejeitar H0. Os dados não possuem distribuição normal.	Spearman
Desemprego	0,000	Rejeitar H0. Os dados não possuem distribuição normal.	Spearman
Investimento	0,000	Rejeitar H0. Os dados não possuem distribuição normal.	Spearman
Dívida	0,000	Rejeitar H0. Os dados não possuem distribuição normal.	Spearman
Escolaridade	0,333	Reter H0. Os dados possuem distribuição normal.	Pearson
Renda	0,314	Reter H0. Os dados possuem distribuição normal.	Pearson
IFDM	0,665	Reter H0. Os dados possuem distribuição normal.	Pearson
Participação eleitoral	0,000	Rejeitar H0. Os dados não possuem distribuição normal.	Spearman
Competitividade política	0,000	Rejeitar H0. Os dados não possuem distribuição normal.	Spearman

Elaboração das autoras.

Tendo em vista que as variáveis *transparência*, *população*, *desemprego*, *investimento*, *dívida*, *participação eleitoral* e *competitividade política* não possuem distribuição normal, os dados foram submetidos ao teste de correlação de Spearman. Segundo Vieira (2010), este teste consiste em uma alternativa não-paramétrica para o coeficiente de correlação de Pearson, utilizada para medir o grau de correção entre duas variáveis ordinais ou numéricas, quando a distribuição dos dados em análise não é normal. Para Field (2009, p. 129), “o coeficiente de correlação é uma medida do tamanho de um efeito”. Segundo a classificação desse autor, valores de $\pm 0,1$ representam um efeito pequeno; valores de $\pm 0,3$ representam um efeito médio; e valores de $\pm 0,5$ indicam um efeito grande. Para as demais variáveis, procedeu-se à correlação de Spearman, fazendo-se a mesma análise quanto ao coeficiente de correlação.

A relação da transparência com as variáveis qualitativas *reeleição*, *gênero do prefeito* e *gênero da população* foi calculada por meio de um teste qui-quadrado, que, segundo Malhotra (2012), indica a significância estatística da associação entre duas variáveis, observada em uma tabulação cruzada. Para isso, fez-se necessária a categorização da variável *transparência*, por meio dos quartis calculados como: primeiro quartil: nota zero até 6,3; segundo quartil: 6,4 a 7,8; e terceiro quartil: 7,9 a 9 e 9,1 a 10. As hipóteses consideradas neste teste foram “H0: Não há associação entre as duas variáveis” e “H1: Há associação entre as duas variáveis”. O teste qui-quadrado foi realizado sem a necessidade de se aplicar a correção de continuidade de Yates ou de substituir o teste qui-quadrado pelo teste exato de

Fisher, uma vez que os dados utilizados não compunham uma tabela de apenas duas linhas e duas colunas, nem apresentaram frequências esperadas inferiores a cinco.

4 ANÁLISE DOS RESULTADOS

Para a melhor compreensão dos resultados deste estudo, os mesmos são apresentados em duas subseções. Em um primeiro momento são expostas algumas análises descritivas dos dados e, posteriormente, apresentam-se os resultados dos testes de correlação e qui-quadrado.

4.1 Análises descritivas

O estado do RS é composto, majoritariamente, por municípios pouco populosos (tabela 1). Conforme a classificação do IBGE para o porte populacional dos municípios brasileiros, 77,87% dos municípios gaúchos se enquadram na primeira categoria, de municípios que possuem até 20 mil habitantes. O número de municípios de médio e grande porte é pouco expressivo, podendo apenas Porto Alegre, capital do estado e maior município em termos populacionais (1.481.019 habitantes), ser classificada como metrópole. O menor município da amostra é André da Rocha, com 1.300 habitantes.

TABELA 1
Municípios por estrato populacional do IBGE

Porte/estrato populacional	Quantidade	%
Pequeno porte 1: até 20.000 habitantes	387	77,87
Pequeno porte 2: de 20.001 até 50.000 habitantes	67	13,48
Médio porte: de 50.001 até 100.000 habitantes	24	4,83
Grande porte: de 100.001 até 900.000 habitantes	18	3,62
Metrópole: acima de 900 mil habitantes	1	0,2
Total	497	100

Elaboração das autoras.

No que se refere aos índices de transparência, 48 dos municípios apresentaram nota máxima, equivalente a dez, conforme o RNT. Dentre eles, Porto Alegre e outros seis municípios da região metropolitana (quatro de grande porte e dois de médio porte), bem como 41 municípios do interior do estado – cinco municípios de médio porte, outros cinco classificados como de pequeno porte 2 e, ainda, 31 municípios de pequeno porte 1. Já o índice mais baixo foi encontrado nos municípios de Brochier e Terra de Areia, que obtiveram nota zero. A média dos municípios do estado foi consideravelmente alta, de 7,38 pontos (tabela 2).

TABELA 2
Estatísticas descritivas das variáveis quantitativas

Variáveis	Quantidade de municípios	Mínimo	Máximo	Mediana	Média	Desvio-padrão
Transparência	497	0,00	10,00	7,80	7,3775	2,18
População (habitantes)	497	1.300,00	1.481.019,00	5.718	22.709,05	79.957,18
Desemprego (%)	497	32,50	94,70	82,70	79,0280	11,36
Investimento (R\$)	497	4.462.961,89	5.477.390.226,83	17.979.518,98	64.867.858,33	274.775.524,10
Dívida Investimento (R\$)	493	0,00	1.646.487.142,35	479.596,46	12.681.671,49	85.444.235,63
Escolaridade (Ideb)	425	1,90	5,70	3,70	3,69	0,68
Renda (Idese Renda)	497	0,572	0,884	0,746	0,744	0,052
IFDM	490	0,5695	0,8807	0,7321	0,7334	0,0618
Participação eleitoral (%)	496	36,20	96,65	88,89	84,55	11,31
Competitividade política (%)	496	0,00	75,04	9,76	12,356	11,98

Elaboração das autoras.

A taxa média de desemprego nos municípios gaúchos é expressiva (79,03%), conforme a tabela 2. Esse alto índice deve-se principalmente às características econômicas dos pequenos municípios, que são maioria no estado. Os pequenos e médios municípios do interior são essencialmente rurais, sendo boa parte de seu PIB composto por atividades agrícolas, de agricultura familiar. Os registros do IBGE consideram apenas o número de empregos formais, não contabilizando o trabalhador agrícola que realiza suas atividades de maneira autônoma, sem a necessária formalização da profissão de acordo com as normas trabalhistas. O município com maior taxa de desemprego (94,7%), Lagoão, corrobora essa explicação. A menor taxa foi registrada no município de Tupandi (32,5%). O aumento dos trabalhos informais e a redução dos empregados formais, registrada pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) (IBGE, 2018), devido às situações de crise enfrentadas nos últimos anos pelo país, também pode ter contribuído para o alto nível de desemprego.

A renda da população gaúcha também reflete a situação e as características econômicas do estado. Em média, os municípios gaúchos apresentaram um Idese Renda de 0,746, considerado médio (entre 0,500 e 0,799), conforme a classificação de 2015 da Fundação de Economia e Estatística Siegfried Emanuel Heuser (FEE).⁸ Somente 74 municípios apresentaram níveis altos do índice (acima de 0,800), sendo o maior encontrado em Carlos Barbosa (0,884). Já o município com menor índice de renda foi Alvorada (0,572). Nenhum município possui Idese Renda baixo (inferior a 0,499). O desenvolvimento dos municípios, mensurado pelo IFDM,

8. Para mais informações, ver: <<https://arquivo.fee.rs.gov.br/idese/resultados-idese-2015/>>. Acesso em: 8 set. 2021.

é considerado moderado nos municípios gaúchos (0,7334 pontos), segundo informações acessadas em 2020.⁹ O maior nível de desenvolvimento (0,8807) é do município de Vale Real, e o menor (0,5695), de São Valério do Sul, classificado como regular. A escolaridade dos habitantes dos municípios, mensurada pelo Ideb do Ensino Médio, alcançou média de 3,69 pontos, integrando a faixa mais baixa de pontuação do índice (até 3,70). O município com melhor desempenho foi Dois Lajeados com 5,70 pontos, enquanto Arambaré obteve o pior índice (1,90 pontos).

Ainda, de acordo com a tabela 2, o investimento médio anual foi de R\$ 64.867.858,33. O município que apresentou o menor investimento, de R\$ 4.462.961,89, foi Machadinho, município de pequeno porte 1, enquanto que o município que mais investiu foi a capital, Porto Alegre, com um total de R\$ 5.477.390.226,83 investidos. Dentre os municípios, 138 não possuíam dívidas, já Porto Alegre apresentou a maior dívida municipal (R\$ 1.646.487.142,35). O valor médio da dívida dos municípios foi de R\$ 12.681.671,49. A participação eleitoral média foi alta, de 84,55%, sendo que a maior ocorreu em São José do Inhacorá (96,65%) e a menor foi registrada em Condor (36,2%), município que também teve competitividade política nula, devido à realização de consenso. Essa situação ocorreu em 36 municípios. Já o maior nível de competitividade política observado é do município de Bagé (75,04%).

Com relação à variável *gênero do prefeito*, foram encontrados apenas 28 municípios governados por mulheres, o que corresponde a 5,63%. Em 108 municípios (21,73%), ocorreu reeleição do prefeito nas eleições de 2016. Em sete municípios, mulheres foram reeleitas. É importante ressaltar que não há dados referentes às variáveis políticas para o município de Parobé, onde nenhum candidato das eleições de 2016 consta como eleito no site do TSE. Por fim, o gênero predominante entre a população gaúcha é o feminino, sendo que em 260 municípios as mulheres são maioria.

4.2 Análises das relações dos fatores investigados com a transparência

Nesta seção, apresentam-se as análises que cumprem o objetivo central deste estudo, que consistiu em identificar os fatores que possuem relação com a transparência pública nos municípios do RS. Os resultados das análises de correlação para as variáveis quantitativas estão dispostos na tabela 3.

9. Informações disponíveis em: <<https://www.firjan.com.br/ifdm/>>. Acesso em: 20 mar. 2020.

TABELA 3
Resultados dos testes de correlação entre a variável transparência e as demais variáveis quantitativas

Variáveis	Coefficiente de correlação (r)	Significância (duas extremidades)	Quantidade de municípios
População ²	0,164**	0,000	497
Desemprego ²	-0,089*	0,046	497
Investimento ²	0,179**	0,000	497
Dívida ²	0,135**	0,003	493
Escolaridade (Ideb) ¹	0,33	0,501	425
Renda (Idese Renda) ¹	0,073	0,104	497
IFDM ¹	0,100*	0,027	490
Participação eleitoral ²	-0,143**	0,001	496
Competitividade eleitoral ²	0,006	0,887	496

Elaboração das autoras.

Notas: ¹ Realizado o teste de correlação de Pearson.

² Realizado o teste de correlação de Spearman.

Obs.: * a correlação é significativa no nível 0,05 (duas extremidades); e ** a correlação é significativa no nível 0,01 (duas extremidades).

Os resultados expostos na tabela 3 indicam relações fracas (Field, 2009), porém significativas, entre a transparência e as variáveis *população*, *investimento*, *desemprego*, *dívida*, *IFDM* e *participação eleitoral*. As variáveis *escolaridade*, *renda* e *competitividade política* não estão relacionadas à transparência pública municipal. *Desemprego* e *participação eleitoral* possuem relação negativa, enquanto que as demais variáveis relacionam-se positivamente com a transparência.

A população relaciona-se positivamente com a transparência pública municipal ($r_s = 1,64$, $p < 0,01$). Dessa forma, pode-se afirmar que há uma tendência de aumentar o índice de transparência municipal conforme aumenta o tamanho da população. Uma justificativa para esse fato está na maior disponibilidade de recursos existente nos municípios maiores (Guillamón, Bastida e Benito, 2011; Caamaño-Alegre *et al.*, 2013).

Diferente dos efeitos da população sobre a transparência, o desemprego é associado negativamente a ela ($r_s = -0,089$, $p < 0,05$). Quanto mais elevada a taxa de desemprego dos municípios do RS, menos transparentes tendem a ser. Assim, também se pode entender que municípios com maior empregabilidade têm maiores níveis de transparência, corroborando os resultados de Piotrowski e Van Ryzin (2007), Caamaño-Alegre *et al.* (2013), Albalade (2013) e Araujo e Tejedro-Romero (2016). Segundo esses autores, os gestores públicos possuem interesse em divulgar apenas os pontos positivos de sua gestão. Informações que apontam para o alto número de pessoas desempregadas no município, portanto, costumam ser ocultadas quando possível. Ademais, o desemprego costuma ser característico de

situações de crise, em que se adotam medidas de corte de gastos. Dessa maneira, a transparência poderia ser reduzida em função da diminuição de despesas com o processo de divulgação de informações e os mecanismos a ele atrelados (Piotrowski e Van Ryzin, 2007).

A relação do investimento municipal com a transparência também depende do interesse dos gestores em divulgar informações referentes aos feitos de sua administração. A transparência e o investimento estão positivamente relacionados ($r_s = 0,179$, $p < 0,01$). A divulgação de ações que requerem maiores investimentos é maior, em virtude de investimentos mais elevados gerarem atitudes positivas na população e, conseqüentemente, uma maior aprovação da gestão municipal (Cárcaba-García e García-García, 2010).

A dívida municipal também está positivamente relacionada à transparência ($r_s = 0,135$, $p < 0,01$). Assim como constataram Araújo e Tejedro-Romero (2016), os resultados permitem afirmar que dívidas maiores resultam em mais elevados níveis de transparência. Segundo Caamaño-Alegre *et al.* (2013), que também encontraram esta relação, é possível que a dívida não seja atribuível ao governo atual, mas sim a gestões passadas. Nessas situações, há uma propensão de os governos aumentarem a transparência para divulgar a alta dívida herdada do governo anterior.

O desenvolvimento municipal, representado pelo IFDM, também possui relação positiva com a transparência ($r_s = 0,100$, $p < 0,05$). Municípios que apresentam um nível de desenvolvimento socioeconômico mais elevado tendem a ser mais transparentes, divulgando mais informações para a sociedade (Queiroz *et al.*, 2013; Melo, Martins e Martins, 2016; Brocco *et al.*, 2018). Para Rossoni e Beiruth (2016), o IFDM está relacionado a um melhor nível de transparência eletrônica por parte das prefeituras.

Além do desemprego, a variável *participação eleitoral* também está negativamente relacionada com o índice de transparência ($r_s = -0,143$, $p < 0,01$). A participação eleitoral refere-se ao comparecimento dos eleitores às eleições municipais. Os resultados indicam uma relação inversa entre as variáveis, sendo que ao aumentar a participação eleitoral, diminui-se a transparência do município, opondo-se aos achados de Hollyer, Rosendorff e Vreeland (2011), Esteller-Moré, Polo-Otero (2012) e Caamaño-Alegre *et al.* (2013), mas corroborando com o que concluíram Araújo e Tejedro-Romero (2016). Pina, Torres e Royo (2010) e Fung (2013) explicam essa relação negativa afirmando que quanto menores forem os níveis de comparecimento dos eleitores às urnas, mais pressionados os municípios são a divulgar informações para promover sua legitimidade e resgatar a confiança dos munícipes. Dessa forma, quando há uma participação elevada, os municípios tendem a não divulgar tantas informações.

Considerando-se que a participação eleitoral refere-se apenas ao exercício do voto, e não à participação efetiva dos eleitores na gestão pública de seus municípios, é justificável que não esteja ligada ao aumento da transparência. No Brasil, diferentemente do que ocorre nos países dos estudos anteriormente citados, a influência da sociedade civil sobre a tomada de decisões no setor público esbarra em obstáculos impostos pela tradição político-administrativa, fortemente caracterizada pela centralização do poder decisório e pelo formalismo e burocracia excessivos.

Os resultados do teste qui-quadrado para as variáveis qualitativas são apresentados tabela 4, e indicam a inexistência de relação entre o gênero do gestor municipal, a reeleição e o gênero da população com o nível de transparência do município.

TABELA 4
Teste qui-quadrado para a relação das variáveis *gênero* e *reeleição* com a transparência

Teste qui-quadrado	Gênero do prefeito x transparência			Reeleição x transparência			Gênero da população x transparência		
	Valor	Graus de liberdade (df)	Significância do teste de hipóteses bicaudal	Valor	Graus de liberdade (df)	Significância do teste de hipóteses bicaudal	Valor	Graus de liberdade (df)	Significância do teste de hipóteses bicaudal
Qui-quadrado de Pearson	7,127*	3	0,068	2,941*	3	0,401	3,950	3	0,267
Razão de verossimilhança	6,255	3	0,100	2,867	3	0,413	3,956	3	0,266
Associação Linear por Linear	3,689	1	0,055	0,050	1	0,822	2,311	1	0,128
Número de casos válidos	496	-	-	496	-	-	497	-	-

Elaboração das autoras.

Obs.: * 0 células (0,0%) esperam contagem menor do que 5. A contagem mínima esperada é 6,32.

O gênero do prefeito não possui relação com a transparência municipal ($\chi^2 = 7,127$, $p > 0,05$). O baixo número de municípios gaúchos governados por mulheres, que corresponde a somente 5,63% no estado, pode ser uma possível explicação para a inexistência dessa relação. Em todo o país, esse percentual alcança apenas 11,57%, tendo diminuído 0,27 pontos percentuais com relação às eleições de 2012 (Eleições..., 2016). A reduzida participação das mulheres na política brasileira é realidade também para outros cargos municipais. Dentre todos os municípios brasileiros, 2.963 possuem maioria feminina no eleitorado, porém, em apenas 24 municípios, as mulheres são maioria nas câmaras dos vereadores (Eleições..., 2016).

A reeleição também não está relacionada à transparência ($\chi^2 = 2,941$, $p > 0,05$). Assim como ocorre com a variável gênero, o número de municípios em que os prefeitos foram reeleitos em 2016 também não é alto, correspondendo a 21,73% do total de municípios do RS, o que pode ser uma possível explicação para este resultado.

Por fim, o gênero predominante na população também não está associado à transparência municipal ($\chi^2 = 3,950$, $p > 0,05$). Este resultado indica que as mulheres não exercem níveis de pressão e cobrança por informações da gestão pública diferentes dos homens. O gênero, portanto, não é uma variável de relevância na atitude dos cidadãos frente ao acompanhamento da gestão municipal, indo de encontro às assertivas de Jennings (1983) e Piotrowski e Van Ryzin (2007).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A transparência pública municipal é atrelada a diversos fatores em estudos brasileiros e internacionais. Neste artigo, buscou-se identificar os fatores que têm relação com a transparência pública nos municípios do RS. O estudo contou com a análise de variáveis socioeconômicas e políticas. De modo geral, os municípios rio-grandenses possuem nota média de 7,38 pontos, considerada positiva pelo RNT do MPF.

População, dívida, investimento e IFDM apresentaram relações positivas com o índice de transparência municipal, enquanto que *desemprego e participação eleitoral* relacionam-se negativamente com o mesmo índice. Já as variáveis *escolaridade, renda e competitividade eleitoral* não demonstraram nenhum grau de relação com a transparência, por meio das análises estatísticas realizadas.

A relação positiva entre transparência e população pode ser explicada pela possibilidade de maior cobrança dos cidadãos por informações públicas, bem como pela maior disponibilidade de recursos existente em municípios mais populosos que oportunizam maiores investimentos em transparência. Já a relação positiva entre transparência e dívida municipal pode ser fundamentada na existência de dívidas herdadas de administrações anteriores, que costumam ser evidenciadas pelos governantes a fim de esclarecer à população a situação financeira do município. Os investimentos municipais mais elevados aumentam a transparência municipal, devido ao interesse dos gestores em demonstrar suas realizações na administração municipal, buscando obter maior reconhecimento dos munícipes. Por fim, o IFDM pode estar relacionado à transparência devido à maior disponibilidade de recursos presentes nos municípios mais desenvolvidos, que podem ser usados para a realização de investimentos tais como a criação de um departamento de tecnologia da informação (TI) e qualificação de servidores para as funções relacionadas à transparência pública.

Quanto à relação negativa entre transparência e desemprego, esta pode ser explicada pela tendência de os gestores divulgarem menos informações negativas sobre seu governo. Ainda, sendo o desemprego um elemento característico de situações de crise econômica, os recursos voltados à transparência podem ser afetados pelo corte de verbas.

O gênero do prefeito, a reeleição e o gênero da população também foram analisados, por meio do teste qui-quadrado, para verificar suas relações com a transparência. Os testes qui-quadrado demonstraram não existir relação dessas variáveis com a transparência.

Os resultados indicam que algumas variáveis que se relacionam à transparência pública municipal em outros países, e até mesmo em outros estados brasileiros, não possuem o mesmo efeito sobre a transparência dos municípios do RS. Tal resultado incita a realização de novos estudos, na busca de uma maior compreensão acerca dos fatores influentes na transparência em nível nacional. Todos os esforços empenhados tanto no campo prático quanto na busca por conhecimentos teóricos sobre a transparência constituirão avanços para a disseminação de sua importância à gestão pública brasileira. Sugere-se também a análise de outros fatores, possivelmente associados à transparência, e o desenvolvimento de pesquisas regionais, tornando possíveis comparações entre diferentes regiões do estado ou do país.

Importante destacar que houve ausência de dados referentes à dívida municipal de quatro municípios gaúchos (Barão do Cotegipe, Erebangó, Mariana Pimentel e Pinhal). Não foi possível a coleta desses dados, pois os municípios não publicaram o relatório de gestão fiscal no Siconfi para o período pesquisado. Realizou-se contato com os municípios, via *site* das prefeituras pela ferramenta “Fale Conosco” e por e-mail, não obtendo retorno. Também não estavam disponíveis dados para as variáveis escolaridade para 72 municípios; IFDM para sete municípios; e das variáveis políticas (participação eleitoral, competitividade política, gênero do prefeito e reeleição) para um município. A ausência desses dados, portanto, constituiu a principal limitação deste estudo.

REFERÊNCIAS

- ALBALATE S, D. The institutional, economic and social determinants of local government transparency. **Journal of Economic Policy Reform**, v. 16, n. 1, p. 90-107, 2013.
- ALLEGRETTI, D. S.; PLATT NETO, O. A. Funcionalidades, limitações e potencialidades do Portal da Transparência do Estado do Rio Grande do Sul. **Revista Catarinense da Ciência Contábil**, Florianópolis, v. 9, n. 26, p. 79-95, 2010.
- ALT, J. E.; LASSEN, D. Fiscal transparency, political parties, and debt in OECD countries. **European Economic Review**, v. 50, p. 1403-1439, 2006.
- ALT, J. E.; LOWRY, R. C. Transparency and accountability: empirical results for Us States. **Journal of Theoretical Politics**, v. 22, n. 4, p. 379-406, 2010.
- ARMSTRONG, E. **Integrity, transparency and accountability in public administration**: recent trends, regional and international developments and emerging issues. Aug. 2005. Disponível em: <<https://bit.ly/38McTrp>>. Acesso em: 24 mar. 2020.

ARAÚJO, E. R. O.; SOUZA, C. B. S. Redes sociais e a disseminação de informações públicas no Brasil. *In: ENCONTRO NACIONAL DOS ESTUDANTES DE BIBLIOTECONOMIA, DOCUMENTAÇÃO, CIÊNCIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO*, 38., 2015. **Anais...** São Luís: ENEBD, 2015.

ARAÚJO, J. F. F. E.; TEJEDO-ROMERO, F. Local government transparency index: determinants of municipalities' rankings. **International Journal of Public Sector Management**, v. 29, n. 4, p. 1-23, 2016.

_____. Does gender equality affect municipal transparency: the case of Spain. **Public Performance & Management Review**, v. 1, n. 1, p. 1-31, 2017.

BERNARDES, M. B.; SANTOS, P. M.; ROVER, A. J. Ranking das prefeituras da região Sul do Brasil: uma avaliação a partir de critérios estabelecidos na Lei de Acesso à Informação. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 3, n. 49, p. 761-792, maio-jun, 2015.

BEZERRA, R. O.; BORGES, L. J.; VALMORBIDA, S. M. I. Análise das prestações de contas na internet da universidade do estado de Santa Catarina. **Revista GUAL**, Florianópolis, v. 5, n. 1, p. 66-82, 2012.

BRASIL. Lei Complementar Federal nº 101 de 4 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade fiscal e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, p. 1-11, 5 maio 2000.

_____. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009. Acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências, a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. **Diário Oficial da União**, Brasília, 28 maio 2009.

_____. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 18 nov. 2011.

_____. Controladoria Geral da União. **Relatório de Gestão 2011**. Brasília: CGU, 2012.

BROCCO, C. *et al.* Transparência da gestão pública municipal: fatores explicativos do nível de transparência dos municípios de médio e grande porte do Rio Grande do Sul. **Revista Ambiente Contábil**, v. 10, n. 1, p. 139-59, jan.-jun. 2018.

CAAMAÑO-ALEGRE, J. *et al.* Budget transparency in local governments: an empirical analysis. **Local Government Studies**, v. 9, n. 2, p. 182-207, 2013.

CABA-PÉREZ, M.; RODRÍGUEZ-BOLÍVAR, M.; LÓPEZ-HERNÁNDEZ, A. The determinants of government financial reports online. **Transylvanian Review of Administrative Sciences**, v. 42, p. 5-31, 2014.

CÁRCABA-GARCÍA, A.; GARCÍA-GARCÍA, J. Determinantes de la divulgación de información contable a través de Internet por parte de los gobiernos locales. **Revista Espanola de Financiacion y Contabilidad**, v. 37, p. 63-84, 2008.

_____. Determinants of online reporting of accounting information by Spanish local government authorities. **Local Government Studies**, v. 36, n. 5, p. 679-695, 2010.

CASELL, M. K.; MULLALY, S. When smaller governments open the window: a study of web site creation, adoption, and presence among smaller local governments in Northeast Ohio. **State and Local Government Review**, v. 44, n. 2, p. 91-100, 2012.

CASTOLDI, G.; SANTOS, S. R. T. A transparência na publicação eletrônica das informações municipais disponíveis em suas homepages: uma análise dos municípios pertencentes ao Corede Produção/RS. **Revista Teoria e Evidência Econômica**, v. 19, n. 40, p. 169-190, 2013.

CLARK, R. C.; OCHS, H. L.; FRAZIER, M. Representative bureaucracy: The politics of access to policy-making positions in the federal executive service. **Public Personnel Management**, v. 42, n. 1, p. 75-89, 2013.

CRUZ, C. F.; SILVA, L.M.; SANTOS, R. Transparência da gestão fiscal: um estudo a partir dos portais eletrônicos dos maiores municípios do estado do Rio de Janeiro. *In: ENCONTRO DE ADMINISTRAÇÃO DA INFORMAÇÃO*, 2., Recife, 2009. **Anais...** Anpad, 2009.

CRUZ, C. F. *et al.* Transparência na gestão pública municipal: um estudo a partir dos portais eletrônicos dos maiores municípios brasileiros. **Revista de Administração Pública**, v. 46, n. 1, p. 153-176, 2012.

ELEIÇÕES 2016: número de prefeitas eleitas em 2016 é menor que 2012. **TSE Notícias**, 8 nov. 2016. Disponível em: <<https://bit.ly/3jTW1oI>>. Acesso em: 30 mar. 2019.

ESTELLER-MORÉ, A.; POLO-OTERO, J. Fiscal Transparency: (Why) does your local government respond? **Public Management Review**, v. 14, n. 8, p. 1153-1173, 2012.

FIELD, A. **Descobrimo a estatística usando o SPSS**. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.

FUNG, A. Infotopia: unleashing the democratic power of transparency. **Politics & Society**, v. 41, n. 2, p. 183-212, 2013.

GALLEGO-ÁLVAREZ, I.; RODRÍGUEZ-DOMÍNGUEZ, L.; GARCÍA-SÁNCHEZ, I. M. Are determining factors of municipal e-government common to a worldwide municipal view? An intra-country comparison. **Government Information Quarterly**, v. 27, n. 4, p. 423-430, 2010.

GANDÍA, J.; ARCHIDONA, M. Determinants of web site information by Spanish city councils. **Online Information Review**, v. 32, n. 1, p. 35-57, 2008.

GOERCH, A. B. A Administração Pública e o princípio da publicidade: uma análise jurisprudencial do controle social quanto à lei de acesso à informação. *In*: ALVES, F. D.; BECKER, F. O.; SILVEIRA, S. G. **A administração pública municipal e os desafios contemporâneos**. São Paulo: Perse Editora, 2014.

GUILLAMÓN, M.; BASTIDA, F.; BENITO, B. The determinants of local government's financial transparency. **Local Government Studies**, v. 37, n. 4, p. 391-406, 2011.

GUILLAMÓN, M. D. *et al.* Factors influencing social media use in local governments: The case of Italy and Spain. **Government Information Quarterly**, v. 33, n. 3, p. 460-471, 2016.

HOLLYER, J.; ROSENDORFF, B.; VREELAND, J. Democracy and transparency. **The Journal of Politics**, v. 73, n. 4, p. 1191-1205, 2011.

HOSSER, C. *et al.* Portal da Transparência: um estudo comparativo entre os municípios de Porto Alegre e Pelotas. **ConTexto**, Porto Alegre, v. 15, n. 30, p. 94-110, 2015.

INGRAM, R. W. Economic Incentives and the Choice of State Government Accounting Practices. **Journal of Accounting Research**, v. 22, n. 1, p. 126-144, 1984.

JACQUES, F. V. S.; QUINTANA, A. C.; MACAGNAN, C. B. Transparência em Municípios da Região Sul do Brasil. *In*: ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM ADMINISTRAÇÃO, 37., 2013. **Anais...** Rio de Janeiro: Anpad, 2013.

JENNINGS, M. K. Gender roles and inequalities in political participation: results from an eight-nation study. **The Western Political Quarterly**, v. 36, n. 3, p. 364-385, 1983.

JORGE, S. *et al.* Local government financial transparency in Portugal and Italy: a comparative exploratory study on its determinants. *In*: BIENNIAL COMPARATIVE INTERNATIONAL GOVERNMENTAL ACCOUNTING RESEARCH, 13., 2011. **Anais...** Ghent: Cigar, 2011.

MACHADO, V. N.; MARQUES, S. B. S. da S.; MACAGNAN, C. B. Nível de transparência por meio da evidenciação de informações obrigatórias de municípios do Rio Grande do Sul. **ABCustos**, São Leopoldo, v. 8, n. 3, p. 1-25, 2013.

MALHOTRA, N. K. **Pesquisa de marketing**: uma orientação aplicada. 6. ed. Porto Alegre: Bookman, 2012.

MANZANO FILHO, G. OEA defende o direito à informação. **Estadão**, 7 ago. 2012. Disponível em: <<https://bit.ly/3jPAIEV>>. Acesso em: 4 set. 2021.

MELO, C. B.; MARTINS, G. A.; MARTINS, V. F. Análise do nível de transparência dos websites dos municípios mineiros. **Revista de Auditoria Governança e Contabilidade**, v. 4, n. 9, 2016.

MICHENER, G.; MONCAU, L. F. M.; VELASCO, R. **Estado brasileiro e transparência**: avaliando a aplicação da Lei de Acesso à Informação. FGV, 2015.

MORETTI, L.; SUZUKI, T. Strategic transparency and electoral pressure. **Journal of Public Economic Theory**, v. 28, n. 4, p. 1-18, 2016.

MURILLO, M. J. Evaluating the role of online data availability: The case of economic and institutional transparency in sixteen Latin American nations. **International Political Science Review**, v. 36, n. 1, p. 42-59, 2015.

NUNES, G. S. F. *et al.* Análise dos instrumentos de transparência contidos na lei de responsabilidade fiscal nos municípios da Região Sul. **Revista Ambiente Contábil**, Natal, v. 5, n. 2, p. 128-150, 2013.

PESQUISA Nacional por amostra de Domicílio – PNAD Contínua TIC 2017: Internet chega a três em cada quatro domicílios do país. **Agência IBGE – Notícias**, 20 dez. 2018. Disponível em: <<https://bit.ly/3tYlrZ>>. Acesso em: 18 mar. 2020.

PINA, V.; TORRES, L.; ROYO, S. Is E-government Promoting Convergence Towards More Accountable Local Governments? **International Public Management Journal**, v. 13, n. 4, p. 350-380, 2010.

PINHO, J. A. G. Investigando portais de governo eletrônico de estados no Brasil: muita tecnologia, pouca democracia. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 42, n. 3, p. 471-493, 2008.

PIOTROWSKI, S.; BERTELLI, A. Measuring municipal transparency. *In: INTERNATIONAL RESEARCH SOCIETY FOR PUBLIC MANAGEMENT*, 15., 2010. **Anais...** Bern: IESPM, 2010.

PIOTROWSKI, S.; VAN RYZIN, G. Citizen attitudes toward transparency in local government. **The American Review of Public Administration**, v. 37, n. 3, p. 306-323, 2007.

POLO-OTERO, J. Análisis de los determinantes de la transparencia fiscal: evidencia empírica para los municipios catalenes. **Revista de Economía Del Caribe**, v. 8, p. 133-166, 2011.

POSSAMAI, A. J.; SCHINDLER, E. Transparência e Lei de Acesso à Informação (LAI) Lei de Acesso à Informação (LAI) Lei de Acesso à Informação (LAI) nos municípios gaúchos: municípios gaúchos: fatores associados fatores associados. **Indicadores Econômicos FEE**, Porto Alegre, v. 45, n. 1, p. 71-86, 2017.

QUEIROZ, D. B. *et al.* Transparência dos municípios do Rio Grande do Norte: avaliação da relação entre o nível de disclosure, tamanho e características socioeconômicas. **Revista Evidenciação Contábil & Finanças**, João Pessoa, v. 1, n. 2, p. 38-51, jul.-dez. 2013.

RAUSCH, R. B.; SOARES, M. Controle Social na Administração Pública: a Importância da Transparência das Contas Públicas para inibir a Corrupção. **Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade - REPeC**, Brasília, v. 4, n. 3, p. 23-43, 2010.

RIBEIRO, C. P. P.; ZUCCOLOTTO, R. Fatores Determinantes da Transparência na Gestão Pública dos Municípios Brasileiros. *In*: ENCONTRO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GOVERNANÇA, 5., 2012. **Anais...** Salvador: Anpad, 2012.

RODRÍGUEZ-GARCIA, M. Local women's coalitions: Critical actors and substantive representation in Spanish municipalities. **European Journal of Women's Studies**, v. 22, n. 2, 223-240, 2015.

ROSSONI, F. V.; BEIRUTH, A. X. Transparência na Gestão Pública Municipal: Análise nos Sites das Prefeituras do Estado do Espírito Santo. **Revista de Auditoria Governança e Contabilidade**, v. 4, n. 17, p. 1-16, 2016.

RUEDA, M. M. Publicación de información financiera en Internet. Un modelo de ecuaciones estructurales aplicado a las entidades locales. **Revista Española de Financiación y Contabilidad**, v. 37, n. 138, p. 381-383, 2008.

SAMPIERI, R. H.; COLLADO, C. F.; BAPTISTA, M. P. **Metodologia de pesquisa**. 5. ed. Porto Alegre: Penso, 2013.

SERRANO-CINCA, C.; RUEDA-TOMÁS, M.; PORTILLO-TARRAGONA, P. **Factors influencing e-disclosure in local public administrations**. Zaragoza: Facultad de Ciencias Económicas y Empresariales/Universidad de Zaragoza, 2008.

SCHALTEGGER, C. A.; TORGLER, B. Government Accountability and Fiscal Discipline: A panel analysis using Swiss data. **Journal of Public Economics**, v. 91, n. 1-2, p. 117-140, 2007.

SIAU, K.; LONG, Y. Factors impacting e-government development. *In*: INTERNATIONAL CONFERENCE ON INFORMATION SYSTEMS, 25., 2004, Washington, District of Columbia. **Anais...** AIS, 2004.

SILVA, W. A. O.; BRUNI, A. L. Variáveis socioeconômicas determinantes para a transparência pública passiva nos municípios brasileiros. **Revista de Administração Pública**, v. 53, n. 2, p. 415-431, mar.-abr. 2019.

SILVA, M. P. A.; CARREIRO, R. A qualidade da informação pública: uma análise do grau de transparência dos portais de cinco estados brasileiros. **Revista de Comunicação da Universidade Católica de Brasília – Comunicologia**, v. 6, n. 2, p. 03-23, 2013.

SOUZA, A. C. *et al.* A relevância da transparência na gestão pública municipal. **Revista Campus**, Paripiranga, v. 2, n. 5, p. 6-20, 2009.

SOUZA, F. J. V. *et al.* Índice de transparência municipal: um estudo nos municípios mais populosos do Rio Grande do Norte. **Revista de Gestão, Finanças e Contabilidade**, Salvador, v. 3, n. 3, p. 94-113, set./dez. 2013.

STYLES, A.; TENNYSON, M. The accessibility of financial reporting of US municipalities on the Internet, **Journal of Public Budgeting, Accounting & Financial Management**, v. 19, n. 1, p. 56-92, 2007.

TAVARES, A.; CRUZ, N. F. Explaining the transparency of local government websites through a political market framework. **Government Information Quarterly**, p. 1-13, 2017.

TORRES, C. M. S. O.; ABDALA, P. R. Z. A Transparência como Espetáculo: uma análise dos portais de transparência de estados brasileiros. **Administração Pública e Gestão Social**, v. 3, n. 8, p. 147-158, 2016.

VIEIRA, S. **Bioestatística: tópicos avançados**. 3. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

WRIGHT, G. A.; PAULO, E. Análise dos fatores determinantes da transparência fiscal ativa nos municípios brasileiros. *In*: CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS, 8., 2014, Rio de Janeiro. **Anais...** Rio de Janeiro: Anpcont, 2014.

ZUCOLLOTO, R.; TEIXEIRA, M. A. C.; RICCIO, E. L. Transparência: reposicionando o debate. **Revista Contemporânea de Contabilidade**, Florianópolis, v. 12, n. 25, p. 137-158, 2015.

Data da submissão em: 5 nov. 2019.

Primeira decisão editorial em: 18 mar. 2020.

Última versão recebida em: 27 mar. 2020.

Aprovação final em: 1º abr. 2020.